

PORTARIA DIR Nº 45/2020

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Jurídica Real II (80h)	
DOCENTE: Ms. Roberto Pozzebon	
DATAS/HORÁRIO/LOCAL	
03 e 04 de novembro: 13h30min às 17h	23 de novembro: 8h30min às 12h e 13h30min às 17h
09 de novembro: 8h30min às 12h e 13h30min às 17h	24 de novembro: 13h30min às 17h
10 de novembro: 13h30min às 17h	30 de novembro: 8h30min às 12h e 13h30min às 17h
16 de novembro: 8h30min às 12h e 13h30min às 17h	1.º de dezembro: 13h30min às 17h
17 de novembro: 13h30min às 17h	07 de dezembro: 8h30min às 12h e 13h30min às 17h
LOCAL: Aulas na Unidade II	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 19 de outubro de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa